

PORTARIA Nº 884/2026

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência ao servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.299.582-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 035.731.409-39, matrícula 758332, nomeado em 03 de novembro de 2011, para o cargo de carreira de Motorista II, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para prestar serviço na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários-ACESF, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 5.440/2026, com base na Lei Complementar nº 4.556, de 04 de agosto de 2022, com vigência até 13 de abril de 2027.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 24/07/2026 DE N.º 3580
UMUARAMA, 24/07/2026
Denir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS